

**DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS****Estudo Técnico Preliminar 10/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 56020.0000000049/2026

**2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

2.1 O objeto da contratação não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente, tendo em vista que a demanda pelo serviço surgiu após a publicação do planejamento institucional.

**3. ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE**

3.1 Em exercícios anteriores, necessidades equivalentes foram atendidas por meio de contratações de profissionais ou empresas especializadas em serviço de manutenção preventiva e corretiva da subestação abrigada composta pelos Grupos Geradores e Transformadores do Teatro Deodoro, não tendo sido identificadas inconsistências relevantes nas fases de planejamento, seleção do fornecedor ou gestão contratual.

**4. Descrição da necessidade**

4.1 A contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da subestação abrigada é composta pelos Grupos Geradores e Transformadores do Teatro Deodoro, revela-se necessária para assegurar o funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos elétricos da instituição, garantindo o fornecimento ininterrupto de energia em situações de queda da rede pública.

A ausência de manutenção adequada compromete a confiabilidade do equipamento, aumenta o risco de falhas inesperadas, eleva custos de reparo e pode ocasionar perda de dados, danos patrimoniais e riscos à segurança de usuários e servidores.

A instituição não dispõe, em seu quadro permanente, de equipe técnica especializada ou estrutura adequada para realizar manutenção técnica em geradores, o que inviabiliza a execução direta do serviço.

O teatro Deodoro é servido por uma subestação abrigada composta por um Gerador e Transformadores que atendem sua demanda de energia elétrica, garantindo seu funcionamento adequadamente.

A subestação abrigada é utilizada para transformar as tensões e correntes recebidas da companhia de energia elétrica com a finalidade de adaptar a energia para o funcionamento adequado dos equipamentos, evitando perdas e danos. Para isso, ela conta com os transformadores e o grupo gerador sendo fundamentais para reduzir as tensões e em casos de interrupção do fluxo de energia, possibilita uma reserva energética para atender as demandas do Órgão.

Levando em consideração a dinâmica do Teatro Deodoro, no qual ocorrem eventos frequentemente sendo imprescindíveis à utilização de maquinários que demandam maiores níveis de energia, a saber: mesas de luzes, refletores, sons, entre outros. O não funcionamento ou funcionamento inadequado da subestação abrigada compromete a execução dos equipamentos, e, conseqüentemente as atividades desenvolvidas no local.

Por isso, os serviços de manutenção preventiva e corretiva são necessários para que os referidos equipamentos possam ser utilizados com segurança e possam cumprir sua função. Ainda, considerando a inexistência de quadro de pessoal apto à execução dos serviços não continuados que se pretendem contratar empresa de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador e Transformadores, bem como não havendo previsão para ingresso nos quadros de pessoal da Administração Pública, pela via do concurso público, de modo que a mão-de-obra de que se trata somente poderá ser prestada mediante a contratação de empresa para prestação deste tipo de serviço.

Posto isso, a não realização destes serviços inviabiliza o desenvolvimento das atividades culturais do Teatro Deodoro primordial para promoção das ações desenvolvidas no Órgão de forma eficaz e segura.

## 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerente Executiva Administrativa/Diteal	Flavia Roberta da Silva Vasconcelos

## 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE
4880	Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 138kv  Descrição Complemento: Manutenção geral da subestação – composta por 02 transformadores de Ent. 13.8Kv/saída 380v; 01 de 105 KVA e outro de 125 KVA, englobando.	Unidade
2356	Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência	Unidade
19810	Manutenção Gerador Elétrico	Unidade

6.1 – Da natureza dos serviço de manutenção preventiva e corretiva da subestação abrigada composta pelos Grupos Geradores e Transformadores do Teatro Deodoro. O presente estudo se refere à dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para serviço de manutenção preventiva e corretiva da subestação abrigada composta pelos Grupos Geradores e Transformadores do Teatro Deodoro.

6.2 – Dos requisitos legais para a contratação

6.2.1 Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

6.3 - Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, ou da emissão da Nota de Empenho.

6.4 - Sustentabilidade

6.4.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

6.4.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

d) observação das normas do INMETRO;

e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

## 7. NORMATIVOS APLICÁVEIS AO OBJETO

Não foram identificados normativos técnicos específicos ou critérios obrigatórios de sustentabilidade diretamente aplicáveis ao objeto da contratação.

## 8. Levantamento de Mercado

8.1 Serão consideradas contratações similares feitas por este órgão, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração

## 9. Descrição da solução como um todo

9.1 A execução dos serviços tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da subestação abrigada composta pelos Grupos Geradores e Transformadores do Teatro Deodoro.

9.2 As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

9.3 Assim, considerando que não há servidores específicos para a execução de tais serviços, a eventual não contratação do pessoal terceirizado certamente causaria prejuízo no desempenho das atividades e ainda causaria destruição ao patrimônio público em decorrência da falta de manutenção. Dessa forma, a terceirização dos referidos serviços é o meio mais adequado para atingimento dos objetivos institucionais, pois se busca o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, além da satisfação do interesse público.

## 10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
4880	Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 138kv	01
2356	Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência	01
19810	Manutenção Gerador Elétrico	01

10.1 A estimativa das quantidades desse serviço foi definida conforme necessidade para efetuar o serviço de manutenção preventiva e corretiva da subestação abrigada é composta pelos Grupos Geradores e Transformadores do Teatro Deodoro. engloba apenas um responsável técnico por todo o serviço relatado acima.

## 11. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 14.000,00

11.1 O custo estimado total do serviço é de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

## **12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

12.1 O parcelamento da solução não se aplica, pois todos os serviços devem ser realizados sem fracionamento.

## **13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

14.1 O objeto da contratação não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente.

## **15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

15.1 A execução contratual será acompanhada por gestor e fiscal designados.

## **16. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

16.1 Garantir confiabilidade no fornecimento de energia.

16.2 Reduzir riscos de falhas operacionais.

16.3 Aumentar a vida útil do equipamento.

16.4 Melhoria na segurança do fornecimento de energia, contribuindo para um ambiente seguro para o público em geral, técnicos, servidores, artistas e produtores;

16.5 Conservação das máquinas que compõem a subestação, melhoria do consumo de energia, garantia do funcionamento eficiente do grupo gerador e transformadores.

## **17. Providências a serem Adotadas**

17.1 De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade de adequação do ambiente.

## **18. Possíveis Impactos Ambientais**

18.1 Não foram identificados impactos ambientais relevantes.

## **19. ATESTO**

19.1 Atesta-se que o presente Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, inclusive os definidos no Decreto Estadual nº 90.381/2023.

## 20. Contratação acessória/complementar/secun

20.1 Declara-se que o serviço caracteriza-se como atividade complementar da finalidade da Diteal, não se enquadrando como atividade finalística da entidade, admitindo-se, neste caso, a sua terceirização.

## 21. Da não utilização do catálogo de padroni

21.1 O detalhamento dos serviço/aquisição se baseou nas especificações comuns de mercado, considerando as condições locais de entrega do material ou execução do serviços, sendo mais adequado e revelando-se mais exequível a contratação com o uso de tais especificações, tornando se desnecessária a utilização do catálogo de padronização.

## 22. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 22.1. Justificativa da Viabilidade

22.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FLAVIA ROBERTA DA SILVA VASCONCELOS**

Gerente Executiva Administrativa/Diteal



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 11:12:58.